



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3790



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 239, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem à cidade de Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava – Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, no dia 13 de maio de 2025 às 6h; retorno no mesmo dia com chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3790



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 240, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Álvaro Rodrigues**, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão da participação no VI Congresso da Sociedade de Análise de Risco Latino-Americana (SRA-LA 2025) com o tema "Ciência e Tecnologia para a Gestão Integrada de Riscos de Desastres e a Adaptação às Mudanças Climáticas", que ocorrerá nos dias 19 a 23 de maio de 2025, na cidade de Curitiba - PR.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3790



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 241, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de maio de 2025; em 21 de maio as 8h30 participação na 3ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite. E no dia 21 de maio de 2025, às 14h Reunião na SESA.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul às 9h do dia 19 de maio de 2025 e retorno previsto em 22 de maio de 2025, com chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3790



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 242, DE 16 DE MAIO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Silvana Camana**, Diretora de Atenção Primária em Saúde, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de maio de 2025; em 21 de maio as 8h30 participação na 3ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite. E no dia 21 de maio de 2025, às 14h Reunião na SESA.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, às 9h do dia 19 de maio de 2025 e retorno previsto em 22 de maio de 2025, com chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 16 de maio de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3790



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de inscrição das equipes de Voleibol Masculino, Voleibol Feminino e Futsal Masculino e Feminino, referente ao 37º Jogos da Juventude do Paraná - JOJUPS -2025 - Sessão Preliminar Fase Regional, que ocorrerá na cidade de CAPANEMA-PR nos dias 05 à 08 de junho de 2025 e nos dias 19 a 22 de junho de 2025, conforme programação.**

Justificativa: Para que equipes de Voleibol Masculino, Voleibol Feminino e Futsal Masculino e Feminino, referente ao 37º Jogos da Juventude do Paraná-JOJUPS -2025 - Sessão Preliminar Fase Regional, que ocorrerá na cidade de CAPANEMA-PR nos dias 05 a 08 de junho e 19 a 22 de junho de 2025, conforme programação, será o responsável por sediar tal evento.

FORNECEDOR(ES)
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

CNPJ
75.972.760/0001-60

VALOR R\$
800,00

Céu Azul, 16 de maio de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3790

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 78/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

[Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 175.115,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3790

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 78/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

[Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 70.410,00 (setenta mil e quatrocentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIA DE FÁTIMA SERAFIM MATOS URBANO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3790

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 78/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)

VALOR: R\$ 117.634,40 (cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MONIA ELIZABETH TROMBIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3790

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 78/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N M LICITACOES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 37.788,00 (trinta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRE LUIZ PENA E ROCHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3790

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 78/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VTR COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

[Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VITOR ALBANO ACOSTA